



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 079 /14 – CEFOR

Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação e Inserção Social do Dependente Químico Novos Horizontes CNH.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Mônica Leal.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 37, não apontou óbice à tramitação da matéria.

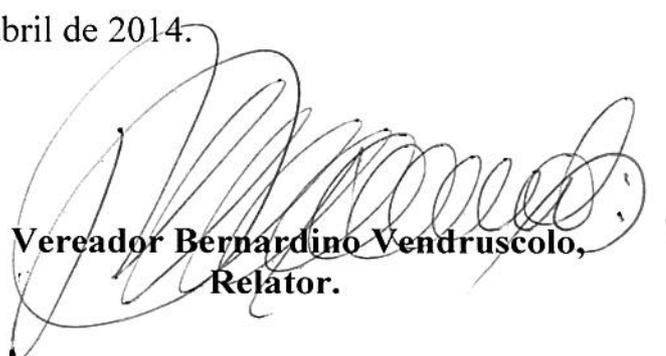
A Comissão de Constituição e Justiça, em Parecer exarado, fl. 39, também manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

O Centro de Recuperação e Inserção Social do Dependente Químico Novos Horizontes CNH, desempenha um trabalho importante para a cidade de Porto Alegre, proporcionando assistência médica, jurídica, odontológica, e também psicológica aos dependentes químicos.

A Proposição atende aos requisitos da Lei nº 2.926/66, que estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

Pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de abril de 2014.



**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3292/13
PLL Nº 364/13
Fl. 02

PARECER Nº 079 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 08.04.14


Vereador Idenir Cecchin – Presidente


Vereador Airto Ferronato


Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela